

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás à Lei Complementar Estadual nº 130/2017, inclusive em relação aos novos cargos e funções ali previstos, reputados essenciais ao regular funcionamento da Instituição;

Considerando o estabelecido no art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202010892002830.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DANILO MESSIAS MORAES**, inscrito no CPF sob o nº 031.206.491 - 80, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 204701

Vice Governadoria

PORTARIA 105/2020 - VICEGOV, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre instituição da Comissão Especial de Trabalho no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, com o objetivo de providenciar a regularização de despesas relativas ao Contrato nº 007/2019, bem como consta do Processo nº 202000012000590.

VICE-GERADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, e suas alterações posteriores;

Considerando o Memorando 395/2020, da Superintendência de Gestão Integrada desta Vice-Governadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito desta Vice-Governadoria Comissão Especial de Trabalho, com o objetivo de providenciar a regularização de despesa relativa ao Contrato nº 007/2019, contido no Processo SEI n.º 201900012000175, conforme manifestação favorável da Procuradoria Setorial para sua implementação (000015896982), para atender as necessidades da Vice-Governadoria, por um período de 20 (vinte) meses.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão em comento, os servidores abaixo nominados:

I - Adriana Nunes Macêdo do Couto, CPF/MF: 887.957.131-15, Assessor Especial AE2 - como Presidente;

II - Marcela Vieira da Silva Santos, CPF/MF: 006.163.511-19, Assessor A3 - como Membro; e

III - Gabriella Vieira Chaves Silva, CPF/MF: 969.544.341-91, Assessor A6 - como Membro.

Art. 3º Para realização dos trabalhos a Comissão deverá observar as orientações contidas na Nota Técnica n.º 01/2012, da Procuradoria-Geral do Estado, o parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, orientações da Controladoria Geral do Estado e demais legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 204840

Secretaria de Estado da Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Leilão nº 007/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/12/2020, objeto do Processo nº 202000005002797, destinado à venda do Imóvel composto por:

Lote Único:

- Matrícula: 144.679 (Sei Nº 000011631384)
- Lei de autorização: Lei nº 20.223/2018
- Endereço: AV. Goiás c/ AV Oeste c/ R 44, Qd. AREA Lt. AREA2.3, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO.
- Metragem: 15.440,96 m²
- Valor médio da nova avaliação: R\$ 64.759.540,65 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos);
- Laudo de Avaliação: 066/2020 (Sei Nº 000016238514)
- Data do Laudo: 28/10/2020
- Data de Validação do Laudo: 28/10/2020

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. MAIK NUNES DE OLIVEIRA, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 059/17, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



035/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, www.mcleilao.com.br e email: maik@mcleilao.com.br.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 035/2020 - SEAD

Protocolo 204770

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

EMATER em liquidação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2020

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER - GO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.208.155/0001-43; **CONTRATADA: VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.912.336/0001-84; **OBJETO:** Alteração com acréscimo quantitativo, qualitativo e temporal dos serviços de reforma e adequação de prédio pertencente ao Estado de Goiás; **PRAZO:** prorrogado os prazos de execução do serviço e vigência contratual em 04 quatro meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 518.285,75 (quinhentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **PROCESSO:** 20200005006483.

Protocolo 204885

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 5/2020 - GESG- 06046

DEFINE AS TIPOLOGIAS DE EMPREENDIMENTOS ATIVAS PARA REQUERIMENTO NO SISTEMA IPÊ E ORIENTA A FASE DE TRANSIÇÃO ENTRE O MODELO ANTERIOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PLATAFORMA SGA) E O NOVO MODELO ESTABELECIDO POR MEIO DA LEI nº 20.694/19, LEI nº 20.773/20 E DECRETO nº 9.710/20 (PLATAFORMA IPÊ).

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, edita a ORIENTAÇÃO NORMATIVA - ON Nº 05/2020 que orienta a execução, em caráter obrigatório, no âmbito desta Secretaria, dos seguintes entendimentos e providências quanto a fase de transição do modelo antigo de licenciamento ambiental para o novo modelo previsto nas Leis 20.694/19, Lei 20.773/20 e Decreto 9.710/20 e plataforma do Sistema IPÊ.

1. Os empreendimentos abaixo listados, por porte e potencial poluidor, previstos no Anexo Único do Decreto nº 9.710/20 estão ativados na plataforma do Sistema IPÊ:

GRUPO	TIPOLOGIA	SITUAÇÃO PRESENTE DO EMPREENDIMENTO PERANTE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Classes aplicáveis e disponíveis	TIPO DE LICENCIAMENTO DISPONÍVEL
E2.11	Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar não residencial	EMPREENDIMENTO NOVO, NÃO INSTALADO	Classe 1 Classe 2 Classe 4	Extraordinário

2. Aplicam-se os procedimentos de transição previstos na ON nº 01/2020/SEMAD.

3. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Estado de Goiás

Goiânia - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 204885

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo: 2019000170009301 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Contratada: OFFICE SEGURANÇA EIRELLI - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ 00.638.357/0001-08 Objeto: O presente Quarto Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual do contrato nº 03/2018 cujo o objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM VIGILÂNCIA AMARDA NO PARQUE ESTADUAL DA MATA ATLÂNTICA - PEMA, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GOIÁS. Vigência: 12 meses, data: 01/12/2020 até 30/11/2021. Fonte de Recurso: 245/FEMA: Valor: R\$ 222.141,96.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 204837